

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2020/0575-01-00 PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA GENIALIS NA VERSÃO MOBILE - SAAS, PARA 32 (TRINTA E DUAS) LICENÇAS/USUÁRIOS, CELEBRADO EM 30.11.2020 ENTRE A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A” E A EMPRESA “GENIALIS SOFTWARE LTDA. - EPP”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas

Registro N.º 2020/0575-01-04

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “**SPTrans**”, neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e a empresa **GENIALIS SOFTWARE LTDA. - EPP**, ora denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada por sua Sócia Gerente Administrativa ao final nomeada e qualificada, que também subscreve o presente têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado por meio da Resolução da Diretoria da “SPTrans” nº 23/185, de 01 de novembro de 2023, o seguinte: **SEI nº 5010.2022/0012163-1**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos do artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 e artigos 192 e 195 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SPTrans.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo por 24 (vinte e quatro) meses, estipulado no contrato original e em seus Termos Aditivos nºs 02 e 03.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. O prazo de vigência deste aditivo inicia-se em 30 de novembro de 2023, encerrando-se em 29 de novembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 4.1. Os recursos necessários para suportar as despesas deste instrumento, para o exercício de 2023 constam da “Previsão Orçamentária da SPTrans”, conforme Requisição de Compra – RC nº 29226.
- 4.2. Para os exercícios dos anos subsequentes ficam condicionados à aprovação das respectivas Leis Orçamentárias.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

- 5.1. Para todos os efeitos legais, as partes contratantes dão ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 122.027,52 (cento e vinte e dois mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), referido à base abril/2023.



[Handwritten signatures and initials]

5.2. O valor do Termo Aditivo, na base abril/2021, é de R\$ 104.002,56 (cento e quatro mil, dois reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE

6.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcrito a Proposta da “CONTRATADA”, datada de 16 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato original e em seus Termos Aditivos nºs 01, 02 e 03, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 2020/0575-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 23 NOV. 2023

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
“SPTrans”

[Redacted Signature]

LUCIANO JOSÉ DA SILVA
Procurador

[Redacted]

[Redacted Signature]

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente

[Redacted]

GENIALIS SOFTWARE LTDA. - EPP
“CONTRATADA”

[Redacted Signature]

CRISTINA FERREIRA APPEL DA SILVA
Sócia Gerente Administrativo

[Redacted]

Testemunh

1ª

Nome: Tânia Cristina Bozetti R. da Silva
CPF nº [Redacted]

2ª

Nome: Keila Maria da Conceição Sileo
CPF nº [Redacted]

ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em

23/11/23 sob n.º 2020/0575-01-04



Piedade, 16 de Outubro de 2023.

À
SPTRANS - São Paulo Transporte
A/C Sra. Maria Benedita Aranha
Superintendência Jurídica
São Paulo - SP

Proposta para Renovação de Contrato de Prestação de Serviços

Item	Descrição	Valor
1	Contrato de Suporte Técnico e Assinatura para utilização do Sistema Genialis na versão Mobile - SAAS – 32 (trinta e dois) usuários, pelo período de 2 anos (Total R\$ 122.027,52)	R\$ 5.084,48 Mensal

(Cinco mil e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos por mês)

1. Contrato de Suporte Técnico e Assinatura para utilização do Sistema Genialis na versão Mobile - SAAS – 32 (trinta e dois) usuários, pelo período de 2 (dois) anos.

Aditivo ao contrato nº 2020/0575-01-02.

2. Pagamento

Os pagamentos, serão efetuados 30 (trinta) dias após a data de apresentação e aceite pela "SPTrans" das Notas Fiscais/Faturas.

3. Validade desta Proposta

60 (sessenta) dias úteis a contar desta data. Observação: Os valores constantes desta Proposta poderão ser alterados sem prévio aviso, a qualquer tempo, ainda que no seu prazo de validade, tendo em vista que parte do mesmo tem base no dólar americano.

Ficamos no aguardo do seu "de acordo" para a presente Proposta e Termos de Uso, para as providências de faturamento e liberação de acesso.

Atenciosamente


Cristina Appel
Genialis Software Ltda.

WWW.GENIALIS.COM.BR

AV. CORAÇÃO DE JESUS, 117 | SALA 23 - 2º ANDAR | CENTRO | PIEDADE | SP | CEP 18170-000 (11)
4702.0340



ef